



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA

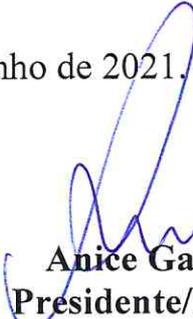
P A R E C E R

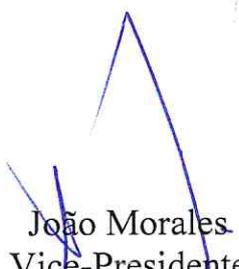
Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 9/2021, e a Emenda Modificativa nº 7/2021, de autoria dos Vereadores Kalito Stoeckl e Adnan El Sayed, que “Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Foz do Iguaçu a ‘Feira Internacional do Livro’”, como evento de destaque e que movimenta o turismo e o comércio local, com grande participação de público.

Os autores destacam que a primeira quinzena de setembro é uma época relevante para o evento em virtude de ser período de pré-temporada para o turismo, podendo englobar o feriado de 7 de setembro garantindo maior participação da população, bem como para atender uma demanda trazida por livreiros e produtores culturais.

Assim, uma vez que a Matéria visa garantir a continuidade da realização da Feira Internacional do Livro, nos manifestamos favoráveis ao Projeto de Lei nº 9/2021, com a Emenda Modificativa.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2021.


Anice Gazzaoui
Presidente/Relatora


João Morales
Vice-Presidente


Galhardo
Membro